



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGAGÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/91
DE 29 DE ABRIL DE 1991

28

ESTABELECE VALOR PARA COBRANÇA
DE ANUÊNCIA PRÉVIA DE PROJETOS
DE CONSTRUÇÃO E/OU URBANIZAÇÃO.

O Superintendente Municipal de Planejamento Urbano ,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer para efeito de cobrança de anu-
ência prévia o valor de 5% do total calculado para a licença de defini-
tiva de Construção e/ou Urbanização.

Parágrafo Único - O valor cobrado na anuência prévia
será deduzido do valor total da licença no ato do pagamento da mesma.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a par-
tir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciências

Cumpra-se

Publique-se

ANTÔNIO RICARDO SAMPALLO NUNES
Superintendente Municipal de Planejamento Urbano

4